

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01837-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA	3 - CNPJ 02.998.611/0001-04
4 - NIRE 353.001.705-71		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO RUA CASA DO ATOR, 1155		2 - BAIRRO OU DISTRITO VILA OLÍMPIA	
3 - CEP 04546-004	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 3138-7560	8 - TELEFONE 3138-7559	9 - TELEFONE -
10 - TELEX	11 - DDD 011	12 - FAX 3138-7161	13 - FAX -
14 - FAX -			
15 - E-MAIL ri@ctEEP.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME EDUARDO FELDMANN COSTA			
2 - ENDEREÇO COMPLETO RUA CASA DO ATOR, 1155 - 10º ANDAR		3 - BAIRRO OU DISTRITO VILA OLÍMPIA	
4 - CEP 04546-004	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 3138-7560	9 - TELEFONE 3138-7559	10 - TELEFONE -
11 - TELEX	12 - DDD 11	13 - FAX 3138-7161	14 - FAX -
15 - FAX -			
16 - E-MAIL ri@ctEEP.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2007	31/12/2007	3	01/07/2007	30/09/2007	2	01/04/2007	30/06/2007
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00287-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO SÉRGIO EDUARDO ZAMORA					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 107.092.038-02		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01837-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA	3 - CNPJ 02.998.611/0001-04
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2007	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2007	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2006
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	62.559	62.558.663	62.558.663
2 - Preferenciais	86.726	86.726.372	86.726.372
3 - Total	149.285	149.285.035	149.285.035
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Transmissão de Energia Elétrica
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	RCA	10/07/2007	Dividendo	18/07/2007	ON	0,0016093174
02	RCA	10/07/2007	Dividendo	18/07/2007	PN	0,0016093174
03	RCA	01/10/2007	Dividendo	17/10/2007	ON	1,1622830000
04	RCA	01/10/2007	Dividendo	17/10/2007	PN	1,1622830000
05	RCA	31/10/2007	Juros Sobre Capital Próprio	19/11/2007	ON	1,3371400646
06	RCA	31/10/2007	Juros Sobre Capital Próprio	19/11/2007	PN	1,3371400646

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01837-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA	3 - CNPJ 02.998.611/0001-04
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 09/11/2007	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01837-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA	3 - CNPJ 02.998.611/0001-04
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2007	4 - 30/06/2007
1	Ativo Total	4.970.225	5.005.406
1.01	Ativo Circulante	409.950	550.741
1.01.01	Disponibilidades	99.578	249.951
1.01.02	Créditos	259.960	252.726
1.01.02.01	Clientes	224.663	173.817
1.01.02.02	Créditos Diversos	35.297	78.909
1.01.02.02.01	Valores a Receber-Secretaria da Fazenda	15.259	14.661
1.01.02.02.02	Imposto de Renda e C. Social Diferidos	12.572	30.041
1.01.02.02.03	Tributos e Contribuições Compensáveis	3.433	29.219
1.01.02.02.04	Cauções e Depósitos Vinculados	3.631	3.579
1.01.02.02.05	Despesas Pagas Antecipadamente	402	1.409
1.01.03	Estoques	33.683	32.500
1.01.04	Outros	16.729	15.564
1.02	Ativo Não Circulante	4.560.275	4.454.665
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	465.276	422.660
1.02.01.01	Créditos Diversos	457.018	419.166
1.02.01.01.01	Clientes	46.176	0
1.02.01.01.02	Valores a Receber-Secretaria da Fazenda	282.277	256.631
1.02.01.01.03	Imposto de Renda e C. Social Diferidos	75.011	84.103
1.02.01.01.04	Cauções e Depósitos Vinculados	48.710	66.983
1.02.01.01.05	Despesas Pagas Antecipadamente	4.844	11.449
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	8.258	3.494
1.02.02	Ativo Permanente	4.094.999	4.032.005
1.02.02.01	Investimentos	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	4.034.185	3.974.405
1.02.02.03	Intangível	57.600	57.600
1.02.02.04	Diferido	3.214	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01837-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA	3 - CNPJ 02.998.611/0001-04
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2007	4 - 30/06/2007
2	Passivo Total	4.970.225	5.005.406
2.01	Passivo Circulante	314.129	262.409
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	110.464	50.056
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	21.045	46.044
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	77.343	44.973
2.01.04.01	Tributos a Recolher	44.311	16.544
2.01.04.02	Encargos Sociais a Recolher	8.292	9.255
2.01.04.03	Encargos Regulatórios a Recolher	24.740	19.174
2.01.05	Dividendos a Pagar	2.448	1.667
2.01.05.01	Juros sobre Capital Próprio	867	877
2.01.05.02	Dividendos	1.581	790
2.01.06	Provisões	56.909	106.392
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	45.920	13.277
2.01.08.01	Valores a Pagar - Fundação CESP	7.521	7.273
2.01.08.02	Outros	38.399	6.004
2.02	Passivo Não Circulante	592.074	635.128
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	504.318	543.125
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	548	561
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	225.434	289.660
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	278.336	252.904
2.02.01.06.01	Valores a Pagar - Fundação CESP	224.649	224.218
2.02.01.06.02	Obrigações Especiais-Rever./ Amortização	24.053	24.053
2.02.01.06.04	Outros	29.634	4.633
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	87.756	92.003
2.04	Patrimônio Líquido	4.064.022	4.107.869
2.04.01	Capital Social Realizado	462.000	462.000
2.04.02	Reservas de Capital	2.592.369	2.592.369
2.04.02.01	Doações e Subvenções para Investimentos	1.952.573	1.952.573
2.04.02.02	Remuneração Imob. Curso Capital Próprio	633.053	633.053
2.04.02.03	Incentivos Fiscais - FINAM	6.743	6.743
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	180.687	181.436
2.04.04.01	Legal	92.400	92.400
2.04.04.02	Estatutária	46.200	46.200

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01837-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA	3 - CNPJ 02.998.611/0001-04
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2007	4 -30/06/2007
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	42.087	42.836
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	828.300	871.398
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	666	666

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01837-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA	3 - CNPJ 02.998.611/0001-04
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2007 a 30/09/2007	4 - 01/01/2007 a 30/09/2007	5 - 01/07/2006 a 30/09/2006	6 - 01/01/2006 a 30/09/2006
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	427.715	1.165.743	363.197	1.045.030
3.01.01	Receita de Uso da Rede Elétrica	423.829	1.154.512	359.626	1.034.226
3.01.02	Outras Receitas	3.886	11.231	3.571	10.804
3.02	Deduções da Receita Bruta	(48.254)	(105.720)	25.015	(61.124)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	379.461	1.060.023	388.212	983.906
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(78.492)	(280.727)	(48.277)	(263.279)
3.05	Resultado Bruto	300.969	779.296	339.935	720.627
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(11.444)	(47.222)	(85.340)	(252.625)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(29.136)	(141.911)	(138.364)	(297.852)
3.06.03	Financeiras	17.692	94.689	53.024	45.227
3.06.03.01	Receitas Financeiras	25.022	111.581	57.652	116.964
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(7.330)	(16.892)	(4.628)	(71.737)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	289.525	732.074	254.595	468.002
3.08	Resultado Não Operacional	8.094	89.240	(160)	861
3.08.01	Receitas	8.387	89.850	1	1.429
3.08.02	Despesas	(293)	(610)	(161)	(568)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	297.619	821.314	254.435	468.863
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(76.904)	(105.949)	(115.490)	(195.970)
3.11	IR Diferido	(24.315)	(156.844)	30.303	36.321
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	54.354

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01837-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA	3 - CNPJ 02.998.611/0001-04
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2007 a 30/09/2007	4 - 01/01/2007 a 30/09/2007	5 - 01/07/2006 a 30/09/2006	6 - 01/01/2006 a 30/09/2006
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	196.400	558.521	169.248	363.568
	NÚMERO AÇÕES, EX-TEsourARIA (Mil)	149.285	149.285	149.285.035	149.285.035
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	1,31560	3,74131	0,00113	0,00244
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em milhares de reais, exceto quando indicado

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP" ou "Companhia") é uma sociedade de capital aberto, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de transmissão de energia elétrica, bem como programas de pesquisa e desenvolvimento no que tange a transporte de energia e outras atividades correlatas à tecnologia disponível, sendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia é oriunda de cisão parcial da CESP - Companhia Energética de São Paulo, tendo iniciado suas operações comerciais em 01 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. ("EPTE"), empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A.

Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, nos termos do Edital SF/001/2006 o Governo do Estado de São Paulo, até então acionista majoritário, alienou 31.341.890.064 ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes, a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A empresa vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P.

A liquidação financeira da operação realizou-se em 26 de julho de 2006 com a conseqüente transferência da titularidade das citadas ações à ISA Capital do Brasil S.A., sociedade brasileira controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P., constituída para operar no Brasil, que, dessa forma passou a ser a controladora da CTEEP. A referida operação teve anuência da ANEEL, em 25 de julho de 2006, conforme Resolução Autorizativa 642/06, publicada no Diário Oficial de 26 de julho de 2006.

Em 12 de setembro de 2006, a ISA Capital do Brasil S.A. adquiriu, mais 10.021.687 ações ordinárias de emissão da CTEEP, detidas pelo Estado de São Paulo, passando a deter 31.351.911.751 ações ordinárias.

Em 09 de janeiro de 2007 a ISA Capital do Brasil S.A. adquiriu, por meio de leilão de oferta pública de aquisição de ações – OPA realizado na BOVESPA, 24.572.554.070 ações ordinárias de emissão da CTEEP, correspondentes a 39,28% do total dessa espécie de ações, conforme edital de OPA publicado em 04 de dezembro de 2006.

Em decorrência dessa aquisição, a ISA Capital do Brasil S.A. passou a deter o equivalente a 89,40% do capital votante e 37,46% do capital total da CTEEP. Assim, antes do grupamento de ações realizado em 12 de julho de 2007 (Nota 15.d), de um total de 62.558.662 ações ordinárias, 55.924.465 são de propriedade da ISA Capital do Brasil S.A.

As ações da Companhia são negociadas na BOVESPA. Adicionalmente, a CTEEP possui programa de "American Depositary Receipts - ADRs" - Regra 144 A nos Estados Unidos. O depositário dos ADRs é o The Bank of New York, e o Banco Itaú S.A. é o custodiante.

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2. GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em setembro de 2002, a Companhia aderiu às práticas diferenciadas de Governança Corporativa - Nível 1, da BOVESPA. Em decorrência, a Companhia, que tem suas ações preferenciais incluídas no Índice BOVESPA – IBOVESPA passou também a compor o Índice de Governança Corporativa - IGC.

Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

3. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)

As ITR - Informações Trimestrais foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que são baseadas:

- Na Lei nº 6.404/76, modificada pela Lei nº 9.457/97 e pela Lei nº 10.303/01;
- Em normas e regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”);
- Nas práticas contábeis publicadas pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (“IBRACON”); e
- Normas de legislação específica estabelecidas pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) aplicáveis às concessionárias de serviço público de energia elétrica que incluem os Ofícios Circulares da SFF/ANEEL, 2.396 de 28 de dezembro de 2006, 059 de 11 de janeiro de 2007, 190 de 01 de fevereiro de 2005 e 302 de 25 de fevereiro de 2005.

Com o objetivo de aprimorar as informações prestadas ao mercado, a Companhia apresenta, a título de informação suplementar, as seguintes informações:

- Fluxo de Caixa

Elaborado de acordo com a NPC nº 20 do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, considerando as principais operações que tiveram influência nas disponibilidades da Companhia demonstradas na Nota 27.

- Mutações do Patrimônio Líquido

Elaborada de acordo com a Instrução CVM nº 59/86 e Deliberação CVM nº 488/05, e evidencia a movimentação ocorrida em cada rubrica do patrimônio líquido, demonstrada na Nota 15(b).

Essas ITR – Informações Trimestrais estão em conformidade com os princípios, métodos e critérios adotados pela Companhia quando do encerramento do exercício social de 2006.

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial (Nota 5).

b. Clientes

Inclui os valores faturados relativos ao uso dos sistemas de rede básica e demais instalações de transmissão - DIT pelas concessionárias de serviço público de energia elétrica e empresas ligadas a esses sistemas (Nota 6).

c. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Constituída por valores considerados de improvável realização na data dos balanços patrimoniais.

d. Estoques

Os materiais em almoxarifado são avaliados e registrados ao custo médio de aquisição, que não excede ao valor de reposição. Os materiais destinados às imobilizações são registrados no ativo imobilizado em curso.

e. Imobilizado

Os elementos integrantes do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição e/ou construção; corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995; acrescidos da Correção Monetária Complementar - CMC, instituída pela Lei 8.200, de 28 de junho de 1991, da remuneração do capital próprio até 31 de dezembro de 1998, dos encargos financeiros, das variações monetárias e cambiais dos empréstimos e financiamentos vinculados às imobilizações em curso; e deduzidos da depreciação e amortização acumuladas.

A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas anuais que variam de 2% a 8,3% para os bens vinculados ao sistema de transmissão, 10% para móveis e utensílios e 20% para veículos, nos termos da Resolução 002, de 24 de dezembro de 1997, atualizada pela Resolução 44, de 17 de março de 1999, da ANEEL. A partir do exercício de 2007 será calculada em conformidade com a Resolução Normativa ANEEL 240, de 05 de dezembro de 2006.

f. Imposto de Renda e Contribuição Social

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias.

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

g. Provisão para Contingências

Constituída com base na avaliação de risco de perda sobre ações em andamento, embasada em relatórios preparados pelos consultores jurídicos contratados pela Companhia.

h. Resultado de Exercícios Futuros

Representado pelo deságio auferido quando da aquisição de 49% das ações ordinárias da EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. Essas ações pertenciam à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda de São Paulo e à Companhia Paulista de Administração de Ativos - CPA e foram adquiridas, em 26 de março de 1999, pela CESP - Companhia Energética de São Paulo. Na cisão parcial da CESP, as referidas ações e o deságio apurado foram vertidos à CTEEP. A EPTE foi incorporada pela Companhia em 10 de novembro de 2001.

As amortizações desse deságio são efetuadas mensalmente, de forma linear, pelo período de concessão da então EPTE, cujo vencimento ocorrerá em dezembro de 2012.

i. Planos de Benefícios Pós-Aposentadoria

A Companhia patrocina planos de aposentadoria e assistência médica a seus empregados, administrados pela Fundação CESP. Os passivos atuariais foram calculados adotando o método do crédito unitário projetado, conforme previsto na Deliberação CVM 371, de 13 de dezembro de 2000.

j. Ativos e Passivos Sujeitos à Atualização Monetária/Cambial

No caso de estarem sujeitos a alguma forma de correção, são atualizados monetariamente, com base nos índices definidos legal ou contratualmente, até a data do balanço patrimonial.

Em virtude do disposto na Instrução Contábil 6.3.10, item 4, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, os juros e demais encargos financeiros e as variações monetárias/cambiais, referentes aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, compõem os custos registrados nesse subgrupo.

k. Estimativas

A preparação das Informações Trimestrais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, as receitas e despesas da Companhia, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subseqüentes, podem diferir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às Informações Trimestrais referem-se a provisão para créditos de liquidação duvidosa, para contingências e para o Programa de Desligamento Voluntário - PDV.

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

I. Juros sobre o Capital Próprio

Os juros sobre o capital próprio estão demonstrados como destinação do resultado, diretamente no patrimônio líquido, e para fins fiscais tratados como despesa financeira, reduzindo a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro do exercício.

m. Lucro Líquido por Lote de Mil Ações

É determinado considerando-se a quantidade de ações do capital social integralizado na data do balanço patrimonial.

5. DISPONIBILIDADES

	<u>30.09.07</u>	<u>30.06.07</u>
Caixa e Bancos.....	36.316	48.813
Aplicações Financeiras.....	<u>63.262</u>	<u>201.138</u>
	<u>99.578</u>	<u>249.951</u>

As aplicações financeiras consistem em Certificados de Depósitos Bancários e Debêntures, com rentabilidade atrelada à variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI e possuem liquidez diária.

6. CLIENTES

			<u>30.09.07</u>	<u>30.06.07</u>
	<u>Circulante</u>	<u>Longo Prazo</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Rede Básica.....	203.956	39.213	243.169	164.051
Demais Instalações de Transmissão - DIT.....	<u>20.707</u>	<u>6.963</u>	<u>27.670</u>	<u>9.766</u>
	<u>224.663</u>	<u>46.176</u>	<u>270.839</u>	<u>173.817</u>

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. VALORES A RECEBER - SECRETARIA DA FAZENDA

			30.09.07	30.06.07
	Circulante	Longo Prazo	Total	Total
Contrato de Reconhecimento e Consolidação de				
Obrigações (i).....	12.633	48.426	61.059	61.703
Processamento da Folha de Pagamento - Lei 4.819/58 (ii).....	-	161.789	161.789	138.808
Alienação de Imóvel (iii).....	2.626	10.066	12.692	12.825
Processos Trabalhistas - Lei 4.819/58 (iv).....	-	61.996	61.996	57.956
Salários-Família - Lei 4.819/58 (v).....	-	2.218	2.218	2.218
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	-	(2.218)	(2.218)	(2.218)
	<u>15.259</u>	<u>282.277</u>	<u>297.536</u>	<u>271.292</u>

i. Contrato de Reconhecimento e Consolidação de Obrigações

Em 02 de maio de 2002, foi assinado Instrumento de Reconhecimento e Consolidação de Obrigações, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em que o Estado reconhece e confessa ser devedor à Companhia dos valores correspondentes aos desembolsos originalmente efetuados pela CESP - Companhia Energética de São Paulo, no período de 1990 a 1999, para pagamento de folhas de complementações de aposentadorias e pensões, decorrentes de benefícios nos termos da Lei Estadual 4.819/58, estando o montante então confessado atualizado até janeiro de 2002, de acordo com a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP, e a partir de fevereiro de 2002, de acordo com a variação mensal do IGP-M, acrescida de 6% ao ano. O ressarcimento dar-se-á em 120 parcelas mensais, tendo início em 01 de agosto de 2002 e término previsto para 01 de julho de 2012.

ii. Processamento da Folha de Pagamento – Lei 4.819/58

O montante de R\$ 161.789 refere-se ao saldo remanescente do processamento da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, sendo R\$ 1.426 através de liminares individuais no período de janeiro a agosto de 2005 e R\$ 160.363 no período de setembro de 2005 a setembro de 2007 por força de decisão judicial da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, cujos pagamentos são efetuados pela Fundação CESP, mediante recursos recebidos do Governo do Estado e repassados pela Companhia (Nota 24). Sobre esse saldo não é aplicada atualização monetária e não é registrado qualquer tipo de rendimento até que estes sejam aprovados pelo Governo do Estado para efetivo pagamento à Companhia.

iii. Alienação de Imóvel

Em 31 de julho de 2002, foi assinado Instrumento Particular de Transação, com promessa de alienação de imóvel, reconhecimento de obrigações e compromisso de pagamento, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em que o Estado reconhece e confessa ser devedor à Companhia de montante correspondente ao valor de mercado da totalidade da área do imóvel ocupado pelo Estado, utilizado, parcialmente, para a construção de unidades prisionais.

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O Estado comprometeu-se, portanto, a ressarcir a Companhia do total mencionado em 120 parcelas mensais, tendo início em 01 de agosto de 2002 e término previsto para 01 de julho de 2012, com atualização de acordo com a variação mensal do IGP-M acrescida de juros de 6% ao ano.

iv. Processos Trabalhistas – Lei 4.819/58

Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela Companhia, relativas a empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado. Sobre esse saldo não é aplicada atualização monetária e não é registrado qualquer tipo de rendimento até que estes sejam aprovados pelo Governo do Estado para efetivo pagamento à Companhia.

v. Salários - Família – Lei 4.819/58

A CESP - Companhia Energética de São Paulo efetuou adiantamentos para pagamento de despesas mensais referentes a salários-família, decorrentes dos benefícios da Lei Estadual 4.819/58, sendo transferidos à Companhia, quando da cisão parcial da CESP.

Considerando a expectativa de perda, a Administração constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa, no ativo não circulante, no montante de R\$ 2.218.

8. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPENSÁVEIS

	<u>30.09.07</u>	<u>30.06.07</u>
Imposto de Renda.....	849	13.936
Contribuição Social.....	469	8.501
COFINS.....	1.083	494
PIS.....	235	5.504
Outros.....	<u>797</u>	<u>784</u>
	<u>3.433</u>	<u>29.219</u>

9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

Referem-se aos créditos fiscais sobre as diferenças temporárias na apuração do resultado tributável, substancialmente provisão para contingências e programa de desligamento voluntário – PDV.

A realização desses créditos, tanto de curto como de longo prazo, ocorrerá na proporção da finalização das contingências e de outros eventos relacionados.

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. IMOBILIZADO

			30.09.07	30.06.07
	Custo	Depreciação		
	Corrigido	Acumulada	Líquido	Líquido
Em Serviço				
Terrenos (a).....	44.538	-	44.538	44.681
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias.....	584.567	(366.810)	217.757	219.274
Máquinas e Equipamentos.....	5.290.559	(2.404.967)	2.885.592	2.804.508
Veículos.....	19.534	(18.092)	1.442	1.797
Móveis e Utensílios.....	24.650	(14.248)	10.402	9.184
	5.963.848	(2.804.117)	3.159.731	3.079.444
Em Curso.....	890.522	-	890.522	911.029
Obrigações Especiais (b)				
Doações Recebidas.....	(16.068)	-	(16.068)	(16.068)
	<u>6.838.302</u>	<u>(2.804.117)</u>	<u>4.034.185</u>	<u>3.974.405</u>

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e as instalações utilizados na transmissão são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20, de 03 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do serviço público de energia elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação desses recursos nas atividades próprias da concessão.

- (a) Terrenos de propriedade da Companhia em São José dos Campos, cujo valor contábil monta a R\$ 114, estão penhorados em garantia de execução fiscal de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU (Nota 13(b)).
- (b) Obrigações especiais estão representadas por bens recebidos de concessionários do serviço público de energia elétrica e clientes, para a realização de investimentos na concessão.

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	30.09.07		30.06.07	
	Circulante		Longo Prazo	
	Principal	Encargos	Principal	Total
Moeda Nacional				
ELETOBRÁS.....	50	6	548	604
Banco Safra (a).....	50.000	408	-	50.408
Banco Alfa (b).....	50.000	-	-	50.000
Banco do Brasil (c).....	10.000	-	-	10.000
	<u>110.050</u>	<u>414</u>	<u>548</u>	<u>111.012</u>
				<u>50.617</u>

- (a) Refere-se ao contrato de crédito com o Banco Safra, assinado em 21 de junho de 2007 no valor de R\$ 50.000, com vigência até 19 de outubro de 2007. Sobre este empréstimo incidem encargos mensais à taxa de 101,9% da média diária do CDI com vencimento no primeiro dia útil de cada mês.
- (b) Refere-se ao contrato de crédito com o Banco Alfa, assinado em 20 de julho de 2007 no valor de R\$ 50.000, com vigência até 26 de maio de 2008. Sobre este empréstimo incidem encargos mensais à taxa de 103,85% da média diária do CDI com vencimento no último dia útil de cada mês.
- (c) Refere-se ao contrato de crédito com o Banco do Brasil, assinado em 28 de setembro de 2007 no valor de R\$ 10.000, com vigência até 08 de setembro de 2008. Sobre este empréstimo incidem encargos mensais à taxa de 103,0% da média diária do CDI com vencimento no último dia útil de cada mês.

As amortizações poderão ser efetuadas parcial ou total em qualquer momento na vigência dos contratos.

Em 17 de setembro de 2007, a Companhia assinou contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no montante de R\$ 764,2 milhões. O valor corresponde a 70% do investimento total que inclui obras de melhoria sistêmica, reforços, modernizações do sistema de transmissão existente e novos projetos e é parte do Plano de Investimentos Plurianual 2006/2008. Em 25 de outubro de 2007, foram liberados R\$ 400,0 milhões. Os R\$ 364,2 milhões restantes deverão ser liberados até outubro de 2008.

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12. TRIBUTOS A RECOLHER

	<u>30.09.07</u>	<u>30.06.07</u>
Imposto de Renda.....	24.957	6.735
Contribuição Social.....	11.249	2.419
COFINS.....	5.440	4.682
PIS.....	1.180	1.015
Taxa de Fiscalização - ANEEL.....	543	548
Outros.....	<u>942</u>	<u>1.145</u>
	<u>44.311</u>	<u>16.544</u>

13. PROVISÕES

			<u>30.09.07</u>	<u>30.06.07</u>
	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Férias, 13º salário e Encargos Sociais.....	14.822	-	14.822	18.230
Participação nos Lucros e Resultados - PLR.....	5.111	-	5.111	-
Programa de Desligamento Voluntário - PDV.....	36.976	19.522	56.498	110.567
Contingências.....	-	<u>205.912</u>	<u>205.912</u>	<u>267.256</u>
	<u>56.909</u>	<u>225.434</u>	<u>282.343</u>	<u>396.053</u>

(a) Programa de Desligamento Voluntário – PDV

A Companhia, que contava com 2.737 empregados em 31 de outubro de 2006, aprovou Programa de Desligamento Voluntário - PDV com período de adesão de 21 a 30 de novembro de 2006, obtendo 1.534 adesões.

Em decorrência desse fato, houve 1.444 desligamentos de empregados sendo 1.121 em 2007 (167 no terceiro trimestre) e 323 em 2006 no montante de despesa equivalente a R\$ 328.291 e R\$ 78.979 respectivamente. As despesas com o PDV incluem incentivos financeiros, multa do FGTS, aviso prévio e assistência médica, entre outros.

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(b) Provisão para Contingências

Trimestralmente, as contingências são avaliadas e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia, como demonstrado a seguir:

Espécie	30.09.07			30.06.07		
	Provisão	Depósitos Judiciais	Passivo Líquido	Provisão	Depósitos Judiciais	Passivo Líquido
Trabalhistas (i).....	125.797	15.659	110.138	150.740	15.127	135.613
Cíveis.....	5.143	-	5.143	1.023	-	1.023
Fiscais - IPTU (ii).....	67.343	-	67.343	70.144	-	70.144
Fiscais - COFINS (iii).....	-	18.907	(18.907)	38.524	38.524	-
Previdenciárias - INSS (iv).....	7.629	7.629	-	6.825	6.825	-
	<u>205.912</u>	<u>42.195</u>	<u>163.717</u>	<u>267.256</u>	<u>60.476</u>	<u>206.780</u>

Os depósitos judiciais estão registrados no ativo circulante e não circulante na rubrica "cauções e depósitos vinculados".

A Companhia possui ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como possível, no montante estimado de R\$ 18.754 (30.06.07 – R\$ 24.736), concentradas em trabalhistas, para as quais não foi constituída provisão.

i. Trabalhistas

A Companhia assumiu a responsabilidade por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos principalmente dos processos de cisão parcial da CESP - Companhia Energética de São Paulo e de incorporação da EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A.

ii. Fiscais - IPTU

A Companhia efetua provisão, para fazer face aos débitos junto às prefeituras municipais de São Paulo e São José dos Campos, sendo R\$ 7.081, e R\$ 60.262, respectivamente, totalizando R\$ 67.343.

A provisão para a prefeitura de São Paulo, refere-se a processos de retificação de áreas, por divergirem dos dados cadastrais da CTEEP; já a provisão para a prefeitura de São José dos Campos envolve terrenos em processo de desapropriação.

iii. COFINS

A Companhia questiona judicialmente a constitucionalidade da majoração da alíquota e a ampliação da base de cálculo da COFINS, no montante de R\$ 27.392 e R\$ 11.132, respectivamente.

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia obteve desfecho favorável no que diz respeito à ampliação da base de cálculo e desfavorável com relação à majoração da alíquota. Nesse sentido, durante o terceiro trimestre de 2007, a Companhia reverteu a parcela da provisão relativa à ampliação da base de cálculo em contrapartida do resultado e a parcela referente à majoração da alíquota foi revertida em contrapartida do depósito judicial correspondente. A Companhia já iniciou processo para levantamento do depósito judicial que atualizado corresponde à R\$ 18.907.

iv. Previdenciárias - INSS

Em 10 de agosto de 2001, a Companhia foi notificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS por não recolher contribuições sobre remunerações pagas aos empregados, a título de vale-refeição, lanche matinal e cesta-básica, relativas ao período de abril de 1999 a julho de 2001. Conseqüentemente, a Administração deliberou pela constituição de provisão, efetuando o respectivo depósito judicial no montante de R\$ 7.629, contabilizado no ativo não circulante, na rubrica "Cauções e depósitos vinculados".

14. VALORES A PAGAR – FUNDAÇÃO CESP

Os valores do passivo circulante, bem como do passivo não circulante, referem-se aos saldos de dois contratos de Confissão de Dívidas para Financiamentos de Déficit Atuarial com a Fundação CESP, totalizando R\$ 232.170 (30.06.07 - R\$ 231.491), alusivos aos planos de Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS, com vencimentos mensais e termos previstos para setembro e novembro de 2017, atualizados pela variação do custo atuarial (IGP-DI acrescido de juros de 6% ao ano) ou pela variação da TR acrescida de juros de 8% ao ano, sendo aplicado o maior dos dois índices.

Conforme definido nos respectivos contratos, quando do encerramento do exercício, os saldos são ajustados para fins de determinação das parcelas de contribuições para o ano subsequente, em virtude dos déficits ou superávits atuariais, calculados de acordo com a metodologia atuarial da Fundação CESP.

Em 31 de dezembro de 2006, data da última avaliação atuarial, os cálculos dos passivos com entidade de previdência privada, conforme requerido pela Deliberação CVM 371/00, não resultaram na necessidade de constituição de passivos adicionais.

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social

O capital social autorizado da Companhia é de R\$ 1.469.090, sendo R\$ 615.696 em ações ordinárias e R\$ 853.394 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

O capital social subscrito e integralizado totaliza R\$ 462.000, dividido em 149.285.034 ações, sendo 62.558.662 ordinárias e 86.726.372 preferenciais.

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos de 10% ao ano, não-cumulativos, calculados sobre o capital integralizado correspondente a essa espécie de ações.

(b) Mutação do Patrimônio Líquido

As mutações do patrimônio líquido ocorridas durante 2007 estão apresentadas a seguir:

	<u>Trimestre</u>	<u>Acumulado</u>
Saldo Inicial.....	4.107.869	3.745.505
Dividendos prescritos.....	-	243
Dividendos distribuídos.....	(240.247)	(240.247)
Lucro do período.....	196.400	558.521
	<u>4.064.022</u>	<u>4.064.022</u>

(c) Dividendos

Em reunião extraordinária realizada em 10 de julho de 2007, o Conselho de Administração deliberou sobre a destinação de dividendos aos acionistas no montante de R\$ 240.247, correspondente a R\$ 1,609317 por lote de mil ações, com início do pagamento em 18 de julho de 2007.

(d) Grupamento de Ações

Em Assembleia Geral Extraordinária – AGE realizada em 12 de julho de 2007, foi aprovada a proposta do Conselho de Administração realizada em 18 de junho de 2007 referente ao grupamento de ações da Companhia, atribuindo-se 1 (uma) nova ação em substituição a cada grupo de 1.000 (mil) ações de cada espécie existente.

O grupamento não implicou em alteração do valor do capital social da Companhia e teve a finalidade de padronizar os parâmetros de negociação adotados pela Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, que está orientando as companhias abertas a adotarem a cotação unitária de suas ações e não mais a cotação em lotes de mil ações objetivando propiciar melhores condições para negociação das ações.

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16. RECEITA DE USO DA REDE ELÉTRICA

A receita de uso da rede elétrica da Companhia, acumulada no período de 2007, alcançou R\$ 1.154.512 (R\$ 1.034.226, acumulada no período de 2006). Essas receitas são compostas como segue:

	30.09.07		30.09.06	
	Trimestre	Acumulado	Trimestre	Acumulado
Rede Básica				
Ativos Existentes.....	265.408	797.368	263.779	782.311
Novos Investimentos.....	70.376	163.759	32.198	97.930
Superávit (Déficit).....	5.273	8.201	8.620	(1.654)
Parcela de Ajuste.....	18.185	11.916	(3.096)	(2.250)
	<u>359.242</u>	<u>981.244</u>	<u>301.501</u>	<u>876.337</u>
Demais Instalações de Transmissão - DIT				
Ativos Existentes.....	19.250	52.722	17.161	67.712
Novos Investimentos.....	6.667	15.555	11.756	17.749
Parcela de Ajuste.....	9.428	9.428	-	-
	<u>35.345</u>	<u>77.705</u>	<u>28.917</u>	<u>85.461</u>
Encargos				
Conta de Consumo de Combustível - CCC.....	14.148	52.261	17.065	41.418
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.....	12.346	35.328	10.613	26.888
PROINFA.....	2.748	7.974	1.530	4.122
	<u>29.242</u>	<u>95.563</u>	<u>29.208</u>	<u>72.428</u>
	<u>423.829</u>	<u>1.154.512</u>	<u>359.626</u>	<u>1.034.226</u>

(a) Receita Anual Permitida - RAP da Subestação Miguel Reale

Em dezembro de 2002, a ANEEL autorizou a CTEEP, a implementar o projeto "Ampliação da Subestação Miguel Reale", cujo valor de investimento utilizado para o cálculo das parcelas de RAP foi de R\$ 323.236.

Em setembro de 2004, a ANEEL executou fiscalização com a finalidade de validar os valores dos investimentos realizados na mencionada obra, concluindo que os valores desses investimentos deveriam ser reduzidos, para fins de fixação de nova parcela de RAP, retroativamente a julho de 2004, no montante de R\$ 232.164.

Em decorrência da redução dos investimentos do mencionado projeto, a correspondente parcela anual da RAP a partir de julho de 2005, foi então reduzida em R\$ 32.251. A Companhia considera improcedente essa redução e pleiteou junto à ANEEL, através do Ofício OF/F/2828, de 08 de julho de 2005, sua reposição.

Em 02 de março de 2006, por meio do Ofício 321/2006 – SFF/ANEEL, a Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL encaminhou o Relatório de Acompanhamento da Fiscalização – RAF que analisou o pleito da CTEEP e manteve o posicionamento inicial daquela Superintendência.

Em 23 de março de 2006, por meio do Ofício OF/F/1372/2006, a CTEEP apresentou Recurso Administrativo junto à ANEEL, solicitando a revisão do posicionamento daquela Superintendência.

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(b) Revisão Periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com o Contrato de Concessão nº 59, assinado em 20 de junho de 2001 com a União, por intermédio da ANEEL, a cada quatro anos, após a data de assinatura desse contrato, a ANEEL procederá à revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP de transmissão de energia elétrica referente às instalações de projetos autorizados que entraram em operação comercial após 31 de dezembro de 1999, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária, conforme metodologia aprovada pela Resolução Normativa nº 257, de 06 de março de 2007.

Por intermédio da Resolução n.º 488, de 26 de junho de 2007, foi homologado o resultado da primeira revisão tarifária periódica da Companhia, reduzindo a Receita Anual Permitida – RAP em 26,15%, a ser aplicado sobre as parcelas Rede Básica Novas Instalações - RBNI e Demais Instalações Novos Investimentos - RCDM vigentes em 1º de julho de 2005.

O resultado desse reposicionamento terá seus efeitos retroagidos à data de 1º de julho de 2005. A arrecadação a maior no período de julho de 2005 a 30 de junho de 2007, no montante de R\$ 66.688, será compensada em 24 (vinte e quatro) meses, por meio do mecanismo contratual da parcela de ajuste. Os efeitos referentes ao período de 1º de julho de 2007 a 30 de junho de 2008 estão considerados na Resolução Homologatória nº 496.

(c) Reajuste Anual da Receita

Em 29 de junho de 2007, foi publicada a Resolução Homologatória n.º 496, estabelecendo as receitas anuais permitidas da CTEEP, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2007 a 30 de junho de 2008.

De acordo com a citada Resolução, a Receita Anual Permitida – RAP da CTEEP, que era de R\$ 1.314.400 em 01 de julho de 2006, passou para R\$ 1.478.456 em 01 de julho de 2007, apresentando um acréscimo de R\$ 164.056, equivalente a 12,5%.

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A receita vigente a partir de 01 de julho de 2007 a 30 de junho de 2008 apresenta a seguinte composição:

Rede Básica	
Ativos Existentes.....	940.542
Novos Investimentos.....	174.618
	<u>1.115.160</u>
Demais Instalações de Transmissão - DIT.....	
Ativos Existentes.....	270.584
Novos Investimentos.....	20.060
	<u>290.644</u>
LT Chavantes Botucatu.....	12.047
Parcela de Ajuste.....	60.605
	<u>1.478.456</u>

17. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	30.09.07		30.09.06	
	<u>Trimestre</u>	<u>Acumulado</u>	<u>Trimestre</u>	<u>Acumulado</u>
Pessoal.....	48.174	166.038	81.308	256.029
Serviços.....	11.054	43.680	19.167	59.478
Depreciação.....	43.688	129.047	42.563	127.041
Outros.....	4.712	83.873	43.603	118.583
	<u>107.628</u>	<u>422.638</u>	<u>186.641</u>	<u>561.131</u>

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	30.09.07		30.09.06	
	Trimestre	Acumulado	Trimestre	Acumulado
Receitas				
Rendimento de Aplicações Financeiras.....	2.141	19.274	17.148	61.138
Juros ativos.....	15.244	18.131	1.178	4.009
Atualização - CETEMEQ.....	-	54.769	-	-
Atualização de Créditos Tributários - PIS/COFINS.....	-	1.822	33.856	33.856
Amortização do deságio.....	4.247	12.739	4.246	12.739
Variações monetárias e cambiais.....	1.861	2.972	713	3.597
Outras.....	1.529	1.874	511	1.625
	<u>25.022</u>	<u>111.581</u>	<u>57.652</u>	<u>116.964</u>
Despesas				
Juros sobre Capital Próprio.....	-	-	-	(54.354)
Encargos de Dívidas.....	(4.588)	(7.217)	(1.937)	(6.258)
Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF.....	(1.467)	(6.345)	(1.416)	(5.209)
Encargos sobre RGR.....	(279)	(837)	(279)	(837)
Variações monetárias e cambiais.....	(522)	(1.255)	(622)	(4.170)
Outras.....	(474)	(1.238)	(374)	(909)
	<u>(7.330)</u>	<u>(16.892)</u>	<u>(4.628)</u>	<u>(71.737)</u>

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

A Companhia provisiona mensalmente as parcelas para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, obedecendo ao regime de competência, apurados com base nos balanços mensais (suspensão e redução).

	Acumulado			
	30.09.07		30.09.06	
	I. Renda	C. Social	I. Renda	C. Social
Resultado antes da Tributação.....	821.314	821.314	468.863	468.863
Provisão para Contingências Trabalhistas.....	9.916	9.916	4.175	4.175
Provisão para Contingência Fiscal - IPTU.....	7.584	7.584	8.514	8.514
Provisão para Contingência Cível.....	4.120	-	-	-
Deságio na Aquisição de Investimento.....	(12.739)	(12.739)	22.805	15.503
Reversão de Provisões.....	(528.390)	(498.973)	(20.056)	(20.056)
Ativo Regulatório - Constituição.....	(4.191)	(4.191)	(35.001)	(35.001)
Ativo Regulatório - Realização.....	833	833	41.483	41.483
Ativo Regulatório - Estorno.....	6.605	6.605	88.696	88.696
Incentivo Fiscal - Lei Rouanet.....	180	-	490	490
Outros.....	624	-	254	192
Base de Cálculo.....	305.856	330.349	580.223	572.859
Alíquota de 15%.....	(45.878)	-	(87.034)	-
Alíquota de 10%.....	(30.568)	-	(58.004)	-
Alíquota de 9%.....	-	(29.732)	-	(51.557)
Incentivos Fiscais.....	229	-	625	-
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social.....	(76.217)	(29.732)	(144.413)	(51.557)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos.....	(119.635)	(37.209)	26.613	9.708
Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social.....	(195.852)	(66.941)	(117.800)	(41.849)

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20. ALIENAÇÃO DO CENTRO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CETEMEQ

Em 13 de abril de 1998, foi firmado Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações entre a EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A., incorporada pela Companhia em 10 de novembro de 2001, e a Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - "Eletropaulo", do imóvel localizado na Rua Lavapés, 463, Cambuci, São Paulo, no montante de R\$ 70.496, a preço de mercado, que deveria ser pago em 21 parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento no 1º dia útil de cada mês, a partir de maio de 1998. A EPTE, tendo em vista as contestações da Eletropaulo, relativamente ao valor citado, e por não receber as parcelas, ajuizou, em 11 de fevereiro de 1999 e 18 de outubro de 2000, ações de execuções que se processam perante a 1ª e 36ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, respectivamente.

Em dezembro de 2000, o valor contábil líquido desse ativo, no montante de R\$ 4.904, foi baixado do ativo imobilizado, sendo efetuados também os registros de venda, imposto de renda diferido incidente sobre o ganho apurado, provisão para créditos de liquidação duvidosa e créditos fiscais respectivos.

Em 27 de fevereiro de 2007, através de Instrumento Particular de Transação celebrado entre a Eletropaulo e a CTEEP, as partes amigavelmente acordaram:

- a) O imóvel objeto das ações de execuções foi avaliado em R\$ 125.265, consequentemente procedemos o registro de receita financeira, pela atualização de R\$ 54.769;
- b) Do valor acordado no item anterior foi deduzido o montante de R\$ 35.562 a título de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano incidente sobre os imóveis que, por ocasião da Cisão Parcial da Eletropaulo foram vertidos à EPTE que por sua vez foi incorporada pela CTEEP, valor esse originalmente devido pela CTEEP à Prefeitura Municipal de São Paulo, e quitado pela Eletropaulo à época de sua adesão ao REFIS - Programa de Recuperação Fiscal do Município de São Paulo, circunstância essa originária do crédito da Eletropaulo junto à CTEEP;
- c) Sendo assim, a Eletropaulo em 06 de março de 2007, efetuou depósito no montante de R\$ 89.703, em Conta de Depósito no Banco ABN AMRO REAL S.A, tendo sua liberação à CTEEP vinculada à publicação da sentença homologatória por parte de uma das varas envolvidas no presente acordo, o que ocorreu em 19 de março de 2007;
- d) Em 27 de março de 2007, através da carta CT/P/918/2007, a CTEEP solicitou ao Banco ABN AMRO REAL S.A. a transferência do montante total para a conta de investimento de sua titularidade, encerrando-se, assim, o processo de alienação do CETEMEQ; e
- e) A Eletropaulo compromete-se a providenciar a regularização da situação dominial dos imóveis por ela vertidos à EPTE/CTEEP, objeto do presente instrumento, bem como de quaisquer outros que estejam em sua posse mas que pertençam à CTEEP, em decorrência do Protocolo de Cisão Parcial da Eletropaulo, datado de 22 de dezembro de 1997.

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21. CONCESSÕES

Por meio da Portaria 185, de 06 de junho de 2001, do Ministério de Minas e Energia - MME, foi prorrogado por 20 anos, a partir de 08 de julho de 1995, o prazo da concessão da Companhia para exploração de serviço público de transmissão de energia elétrica, incluindo rede básica e demais instalações de transmissão – DIT.

Em decorrência, em 20 de junho de 2001, foi celebrado o Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica de nº 059, entre a Companhia e o Poder Concedente, através da ANEEL.

O referido contrato de concessão foi aditado em 14 de dezembro de 2001, tendo em vista a incorporação da EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A., pela Companhia. Foram mantidas as condições pactuadas inicialmente, exceção feita à manutenção do nível da Receita Anual Permitida - RAP, que sofreu reduções da ordem de 0,58%, em julho de 2002, e de 3,56%, em julho de 2003, equivalentes a 50% dos ganhos de eficiência esperados com a incorporação, cujos efeitos foram reconhecidos nas Resoluções Homologatórias da ANEEL, daquelas datas.

Em decorrência da aquisição do controle acionário da CTEEP pela ISA Capital do Brasil S.A., ocorrida em 28 de junho de 2006, foi celebrado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 059/2001 - ANEEL da CTEEP, em 29 de janeiro de 2007, de modo a refletir essa realidade do novo controlador. Nesse aditivo, foram mantidas as condições pactuadas inicialmente e agregada cláusula definindo que o ágio pago no leilão, assim como as obrigações especiais e os valores decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 previstos no Edital de Alienação SF/001/2006, não serão considerados pela ANEEL para efeito da avaliação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Ainda em decorrência desse aditivo, a ISA Capital do Brasil S.A. e a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (Colômbia) comprometem-se a fazer aportes de capital na CTEEP.

22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A principal fonte de receitas da Companhia é proveniente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Sua receita anual vinculada às instalações de rede básica e demais instalações de transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

Risco de Crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a 215 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços nas demais instalações de transmissão – DIT com 32 concessionárias e outros agentes também, com cláusula de garantia bancária.

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Risco de Preço - As receitas da Companhia são, nos termos do Contrato de Concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão periódica, a cada quatro anos (Nota 16(b)).

Risco de Taxas de Juros - Os contratos de dívida com a Fundação CESP incidem juros segundo a variação do IGP-DI acrescida de 6% ao ano, ou da TR acrescida de 8% ao ano, sendo aplicado o maior dos dois índices (Nota 14).

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

23. AÇÃO DE COBRANÇA DA ELETROBRÁS CONTRA A ELETROPAULO E EPTE

Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - "Eletropaulo"), referente a saldo de certo contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e efetuou os pagamentos depositando-os judicialmente pelos valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRÁS.

Nos termos do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, realizada em 31 de dezembro de 1997 e que implicou a constituição da EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. e de outras empresas, as obrigações de qualquer natureza referentes a atos praticados até a data de cisão são de responsabilidade exclusiva da Eletropaulo, exceção feita às contingências passivas cujas provisões tivessem sido alocadas às incorporadoras. No caso em questão, não houve, à época da cisão parcial, a alocação à EPTE de provisão para essa finalidade, restando claro para a Administração da CTEEP e de seus assessores legais que a responsabilidade pela citada contingência era exclusivamente da Eletropaulo. Houve à época da cisão, apenas, a versão ao ativo da EPTE de depósito judicial no valor histórico de R\$ 4,00 constituído em 1988, pela Eletropaulo, referente ao valor que aquela empresa entendia ser devido à ELETROBRÁS referente ao saldo do citado contrato de financiamento, e a alocação no passivo da EPTE de igual valor referente a essa dívida.

Em decorrência do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, portanto, a EPTE seria responsável pelo ativo transferido, no exato valor corrigido disponível no citado depósito judicial constituído em 1988, e a Eletropaulo seria responsável pela contingência passiva referente ao valor demandado judicialmente pela ELETROBRÁS. Em outubro de 2001, a ELETROBRÁS promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$ 429 milhões da Eletropaulo e R\$ 49 milhões da EPTE, entendendo que a EPTE satisfaria o pagamento desta parte com os recursos corrigidos do citado depósito judicial. A CTEEP incorporou a EPTE em 10 de novembro de 2001, sucedendo-a nas suas obrigações e direitos.

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 26 de setembro de 2003, foi publicado acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro excluindo a Eletropaulo da execução da mencionada sentença. Em decorrência dos fatos, a ELETROBRÁS protocolou, em 16 de dezembro de 2003, Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, visando manter a mencionada cobrança referente à Eletropaulo. Recursos semelhantes aos da ELETROBRÁS foram interpostos pela CTEEP, sendo que o Recurso Especial da Companhia se encontra cadastrado no Superior Tribunal de Justiça sob o nº 809.672.

O Superior Tribunal de Justiça deu provimento, em 29 de junho de 2006, ao Recurso Especial da CTEEP, no sentido de reformar a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que havia excluído a Eletropaulo do polo passivo da ação de execução movida pela ELETROBRÁS. Em decorrência, deve prosseguir a ação de execução da ELETROBRÁS contra a Eletropaulo e a EPTE conforme deliberado pelo juiz de primeiro grau, assegurando o direito de defesa à CTEEP como sucessora da EPTE.

Em decorrência do referido provimento do Superior Tribunal de Justiça, em 04 de dezembro de 2006, a Eletropaulo ofertou embargos de declaração, os quais foram rejeitados, conforme acórdão publicado em 16 de abril de 2007. Diante da decisão do Superior Tribunal de Justiça entendendo descabida a Exceção de Pré-Executividade ofertada pela Eletropaulo, salvo se ela for modificada ou for sustada a execução da sentença, deliberações essas não prováveis, acreditamos que a ELETROBRÁS insistirá na execução de sentença, na forma acima descrita.

Acerca dessa dívida e à luz dos documentos formais referentes à cisão parcial da Eletropaulo, a CTEEP, segundo o entendimento da sua Administração e de seus assessores legais, é responsável apenas pelo depósito judicial e ela transferido como ativo constituído em 1988 para a finalidade de pagamento de parte da dívida, devendo prosseguir na defesa desse direito. De outra parte, a Companhia não constituiu provisão para a contingência, que entende ser de responsabilidade da Eletropaulo e que dessa forma vem sendo cobrada pela ELETROBRÁS.

Estima-se atualmente que a contingência total é da ordem de R\$ 924.583.

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24. PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA REGIDO PELA LEI 4.819/58

Fatos Relevantes

- 19 de julho de 2005

“A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, atendendo às disposições da Instrução CVM 358/02, vem a público esclarecer aspectos relativos ao plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58. Esse plano aplica-se aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, referido na Nota Explicativa 23.1. às demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2004. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a Fazenda do Estado de São Paulo e a Companhia, em 10 de dezembro de 1999, com vigência até 31 de dezembro de 2003. Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Fundação CESP, mediante recursos da Secretaria da Fazenda do Estado, repassados por meio da CTEEP. A partir de janeiro de 2004, a Secretaria da Fazenda passou a processar diretamente aqueles pagamentos, sem a interveniência da CTEEP e da Fundação CESP.

Decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo foi comunicada à CTEEP, em 11 de julho de 2005 (processo 1.339/2005-1), deferindo a concessão de tutela antecipada para que a Fundação CESP voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, mediante recursos repassados pela CTEEP. A 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, em 13 de julho de 2005, concedeu o prazo de 60 dias para cumprimento da citada decisão. Consta também no site do Tribunal Regional do Trabalho, em São Paulo, resumo sobre decisão semelhante (processo SDC - 20058200400002000) de 30 de junho de 2005, determinando que a Fundação CESP, mediante recursos repassados pela CTEEP, voltasse a processar o pagamento de aposentadorias e pensões de beneficiários amparados pela Lei Estadual 4.819/58.

Para o cumprimento das citadas decisões judiciais, a CTEEP deverá requerer mensalmente os recursos necessários à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para efetivar o repasse à Fundação CESP, que deve processar os respectivos pagamentos aos beneficiários. As citadas decisões alcançam cerca de 6.500 beneficiários, com despesa mensal da ordem de R\$ 23 milhões que, segundo o entendimento da CTEEP, é de responsabilidade do Estado de São Paulo, que assim procedeu até dezembro de 2003. Conseqüentemente, a CTEEP deve recorrer das citadas decisões judiciais por entender que a responsabilidade pelo pagamento dos mencionados benefícios é, nos termos da legislação aplicável, do Estado de São Paulo”.

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- **27 de janeiro de 2006**

“A CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, atendendo às disposições da Instrução CVM 358/02, vem a público comunicar mudança de procedimento da Secretaria da Fazenda do Estado, em decorrência de recente entendimento da Procuradoria Geral do Estado – PGE, quanto ao repasse de recursos à CTEEP para cumprimento da decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo que determinou o retorno do processamento da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 para a Fundação CESP, com recursos recebidos do Estado de São Paulo e repassados pela CTEEP. O assunto, anteriormente ao fato ora abordado, foi tratado na Nota Explicativa 22 das Informações Trimestrais – ITR da CTEEP de 30/09/2005.

A Secretaria da Fazenda do Estado repassou à CTEEP, em 27/01/2006, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho. O dispêndio efetivo da CTEEP neste mês para fins da citada decisão judicial foi de R\$ 19.725, transferidos à Fundação CESP, tendo recebido R\$ 14.976 da Secretaria da Fazenda para essa finalidade. A Secretaria da Fazenda informou que glosou neste mês certas parcelas da despesa em decorrência de recente entendimento da PGE quanto aos limites da obrigação do Estado nesse assunto. A decisão da 49ª Vara do Trabalho alcança atualmente 5.528 beneficiários. Continuam a ser pagos diretamente pela Secretaria da Fazenda 794 benefícios da Lei Estadual 4.819/58.

A CTEEP continua empenhada em modificar a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda. A CTEEP reitera o entendimento da sua área jurídica de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da Fazenda do Estado de São Paulo e estuda as medidas cabíveis neste caso para resguardar os interesses da Companhia”.

- **24 de fevereiro de 2006**

“A CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, atendendo às disposições da Instrução CVM 358/2002, vem a público comunicar, em prosseguimento ao assunto tratado no Fato Relevante de 27/01/2006, que a Secretaria da Fazenda do Estado repassou à CTEEP no mês de fevereiro de 2006 o valor de R\$ 12.802 para cumprimento da decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo que determinou o retorno do processamento da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 para a Fundação CESP, com recursos recebidos do Estado de São Paulo e repassados pela CTEEP. Neste mês de fevereiro, o dispêndio total da CTEEP para fiel cumprimento da citada decisão judicial foi de R\$ 19.652.

A CTEEP reitera que continua empenhada em modificar a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda, além da adoção de outras medidas para preservar os legítimos interesses da Companhia”.

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Sentença da 49ª Vara do Trabalho

Em 27 de abril de 2006, foi proferida sentença pelo juízo da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo acerca do processo acima referido, julgando procedente, em parte, a reclamação em questão e mantendo os efeitos da tutela antecipada anteriormente concedida, (Fato Relevante de 19 de julho de 2005), além de determinar o pagamento de parcelas vencidas. A CTEEP protocolou em juízo, em 08 de maio de 2006, Embargos Declaratórios à citada sentença visando esclarecer e modificar certos aspectos da citada decisão.

Em 19 de junho de 2006, através de decisão do Superior Tribunal de Justiça declarando a competência da Justiça Pública Estadual para apreciar as reclamações trabalhistas ajuizadas na Justiça do Trabalho pleiteando diretamente das empresas os proventos decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, foi anulada a sentença da 49ª Vara do Trabalho, e determinou a remessa dos autos a uma das Varas da Fazenda Pública Estadual. Em decorrência da citada decisão do Superior Tribunal de Justiça, os proventos instituídos pela Lei Estadual 4.819/58 voltaram a ser pagos diretamente pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e não mais pela Fundação CESP mediante repasse da CTEEP como vinha acontecendo em cumprimento a decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, ora anulada.

Em 28 de junho de 2006, o Superior Tribunal de Justiça deferiu pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo mesmo tribunal no Conflito de Competência, objeto de decisão de 19 de junho de 2006. De acordo com a intimação recebida pela CTEEP em 30 de junho de 2006, volta a prevalecer a decisão da 49ª Vara do Trabalho que determinou o processamento da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Fundação CESP, mediante recursos do Estado de São Paulo e repassados pela CTEEP.

Situação Atual

Em decorrência dos fatos acima tratados e por força da citada decisão judicial da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, bem como da decisão do Superior Tribunal da Justiça, a CTEEP repassou à Fundação CESP no período de setembro de 2005 a setembro de 2007, o valor de R\$ 555.364 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da Secretaria da Fazenda do Estado o valor de R\$ 395.001 para aquela finalidade. A diferença entre os valores repassados à Fundação CESP e ressarcidos pela Secretaria da Fazenda, no montante de R\$ 160.363, está sendo requerida administrativamente pela Companhia (Nota 7).

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Por outro lado, a CTEEP recebeu da Procuradoria Geral do Estado - PGE, em 20 de outubro de 2005, cópia de manifestação daquele órgão, de 06 de outubro de 2005, acerca de consulta da Secretaria da Fazenda sobre o alcance das referidas decisões judiciais. Nessa manifestação, a PGE conclui que a decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo atinge subjetivamente a Fazenda do Estado, que integra o pólo passivo da demanda na condição de ré. Assim sendo, conclui a PGE que, “no atual cenário, cabe à Secretaria da Fazenda o ressarcimento integral dos valores despendidos pela CTEEP para o cumprimento da decisão judicial proferida na reclamação trabalhista nº 1145/2005-6, em curso na 49ª Vara do Trabalho da Capital”. Ainda, na mesma manifestação a PGE conclui que a decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho, cujos efeitos estão suspensos pela liminar obtida em decorrência de Reclamação Correicional, não alcança integralmente a Fazenda do Estado, que foi excluída da lide a pedido do Sindicato suscitante; nesse caso, a Fazenda do Estado deveria, segundo a PGE, ressarcir a CTEEP observados os estritos limites da Lei Estadual 4.819/58, excluindo eventuais benefícios, instituídos pelo respectivo regulamento, que extrapolem ou se mostrem conflitantes com a legislação específica.

À vista de todo exposto acima, resta claro que o entendimento da Procuradoria Geral do Estado – PGE sobre o assunto, formalizado por meio do Ofício PGE/SF 01/2006, de 10/02/2006, e respectiva Nota Técnica PGE/SF 01/2006, altera o entendimento oferecido pela PGE anteriormente e que vigiu até dezembro de 2005 para fins de repasse de recursos à CTEEP para cumprimento da decisão da 49ª Vara do Trabalho. Segundo o atual entendimento da PGE, a Fazenda do Estado deve efetuar certas glosas nos repasses à CTEEP para fins de transferência à Fundação CESP, para cumprimento da referida decisão judicial.

Nos termos do informado nos Fatos Relevantes acima transcritos, a CTEEP reitera que continua empenhada em modificar a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda. A CTEEP reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da Fazenda do Estado de São Paulo e prossegue na análise de medidas adicionais para resguardar os interesses da Companhia. Em decorrência, a Companhia registra essas glosas como valores a receber da Fazenda do Estado (Nota 7).

25. REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA

Em 23 de julho de 2007, a Companhia publicou o seguinte fato relevante:

As administrações da ISA Capital do Brasil S.A. (“ISA Brasil”), ISA Participações do Brasil Ltda. (“ISA Participações”) e CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada pela Instrução CVM nº 449, de 15 de março de 2007, vêm a público informar que submeterão à apreciação, deliberação e aprovação, conforme o caso, da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), e posteriormente aos seus acionistas e quotistas, o seguinte processo de reestruturação societária:

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (i) A ISA Brasil é a atual acionista controladora da CTEEP e detentora do ágio pago no processo de aquisição do controle acionário da referida sociedade ("Ágio"). A ISA Brasil também é controladora da ISA Participações;
- (ii) O processo de reestruturação compreende a conferência, pela ISA Brasil, das ações detidas no capital social da CTEEP, ao capital social da ISA Participações. Após, a ISA Participações será incorporada pela CTEEP, e, como decorrência dessa operação, será transferido para a CTEEP o Ágio.
- (iii) Não haverá transferência de controle da CTEEP em virtude da reestruturação societária pretendida.
- (iv) As administrações das sociedades envolvidas entendem que a presente reestruturação societária permitirá uma melhoria das condições de capitalização e do fluxo de caixa da CTEEP, em razão da economia fiscal gerada pela amortização do Ágio; e
- (v) A operação será implementada de modo a não acarretar a transferência de quaisquer dívidas ou passivos, bem como impacto negativo nos fluxos futuros de dividendos aos acionistas da CTEEP. A parcela do benefício fiscal será objeto de capitalização em proveito da ISA Brasil, nos termos do art. 7º, da Instrução CVM nº 319, de 03.12.1999.

Pretende-se concluir a operação no segundo semestre de 2007. A operação proposta está sujeita à aprovação prévia da ANEEL. Tão logo seja obtida tal aprovação, os demais ritos legais serão observados, bem como será publicado o fato relevante da Instrução CVM nº 319.

26. EVENTOS SUBSEQÜENTES

- (i) Em reunião extraordinária realizada em 1º de outubro de 2007, o Conselho de Administração deliberou sobre a destinação de dividendos aos acionistas no montante de R\$ 173.511, correspondente a R\$ 1,162283 por ação, com início do pagamento em 17 de outubro de 2007.
- (ii) Em reunião ordinária realizada em 31 de outubro de 2007, o Conselho de Administração deliberou sobre a destinação de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 199.615, correspondente a R\$ 1,337140 por ação, com início do pagamento em 19 de novembro de 2007.
- (iii) A Companhia, com lance de R\$ 28,9 milhões, arrematou o lote A do leilão nº 004/2007 da ANEEL. Este lote é composto pelas linhas de transmissão Colinas – Ribeiro Gonçalves C2 e Ribeiro Gonçalves – São João do Piauí C2, ambas de 500 KV, totalizando cerca de 720 km de extensão.

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

27. FLUXO DE CAIXA

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
 PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM**

(Em milhares de reais)

	<u>30.09.07</u>	<u>30.09.06</u>
Atividades operacionais		
Lucro líquido do período.....	558.521	363.568
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais		
Depreciações e amortizações.....	129.047	127.041
Provisão para ajuste de estoque.....	349	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	156.844	(36.321)
Provisão para contingências.....	(74.822)	12.689
Valor residual de ativo permanente baixado.....	4.369	6.180
Amortização de deságio.....	(12.739)	(12.739)
Juros e variações cambiais sobre ativos e passivos.....	7.167	8.723
	768.736	469.141
(Aumento) diminuição de ativos		
Clientes.....	(60.662)	(9.710)
Valores a receber.....	(76.174)	(37.689)
Estoques.....	2.960	(2.822)
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	(15.728)	32.007
Tributos e contribuições.....	84.663	(159.461)
Cauções e depósitos vinculados.....	(9.263)	(1.745)
Despesas antecipadas.....	6.799	99.502
Outros.....	(50.454)	1.537
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores.....	(113.922)	(80.900)
Tributos a recolher.....	34.037	28.687
Salários.....	(4.350)	(1.742)
Provisões.....	(28.442)	(4.987)
Valores a pagar.....	(5.601)	(9.021)
Reserva global de reversão - RGR.....	(596)	(1.739)
Programa de desligamento voluntário - PDV.....	(340.153)	-
Provisão para encargos fiscais e tributários.....	(11.132)	-
Outros.....	53.941	3.148
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais.....	234.659	324.206

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Fluxo de caixa das atividades de investimentos

Compras de imobilizado.....	(345.423)	(291.844)
Aumento no ativo diferido.....	(3.327)	-
Intangível.....	(95)	(505)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(348.845)	(292.349)

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

Empréstimos e financiamentos		
Adições.....	110.000	-
Pagamentos.....	(1.207)	(11.503)
Dividendos Pagos.....	(409.500)	(179.648)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento.....	(300.707)	(191.151)

Diminuição líquida nas disponibilidades..... **(414.893)** **(159.294)**

Disponibilidades no final do período.....	99.578	525.623
Disponibilidades no início do período.....	514.471	684.917
Varição no caixa e equivalentes	(414.893)	(159.294)

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

A principal fonte de Receita da Companhia é proveniente do uso de seu sistema de transmissão pelas concessionárias de serviço público de energia elétrica e agentes do setor, cujas tarifas anuais foram reajustadas através da Resolução Homologatória – RH/ANEEL – 496/07, vigente até 30 de junho de 2008, sendo vinculadas às instalações da Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão.

No terceiro trimestre de 2007, a Receita Operacional Bruta atingiu R\$ 427.715 mil que, após as deduções dos tributos e encargos diretos, resultou em Receita Operacional Líquida de R\$ 379.461 mil, apresentando decréscimo de 2,3%, comparada a R\$ 388.212 mil de igual trimestre do exercício anterior.

As Despesas Operacionais passíveis de gerenciamento direto pela Administração, que compreendem pessoal, materiais, serviços de terceiros e outras, no montante de R\$ 61.729 mil, representaram 16,3% da Receita Operacional Líquida.

No terceiro trimestre de 2007 o Resultado Bruto, no montante de R\$ 271.833 mil, apresenta-se 34,9% superior, comparado a R\$ 201.571 mil de igual trimestre do exercício de 2006.

O EBITDA, expresso pelo Resultado Bruto acrescido do valor da Depreciação, atingiu R\$ 315.521 mil, representando margem de 83,1% sobre a Receita Operacional Líquida.

Em consequência dos resultados obtidos em sua gestão operacional no terceiro trimestre de 2007, a Companhia obteve Lucro Líquido de R\$ 196.400 mil, superior em 16,0% a igual trimestre de 2006, R\$ 169.248 mil.

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física.

1. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA COMPANHIA

Os principais acionistas da Companhia são como segue:

	30.09.07					
	Quantidades de Ações - Em Unidades					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Controlador						
ISA Capital do Brasil S.A.	55.924.465	89,40	-	-	55.924.465	37,46
Administradores						
Diretores.....	-	-	1.300	-	1.300	-
Conselho de Administração.....	100	-	400	-	500	-
Conselho Fiscal.....	-	-	-	-	-	-
	<u>100</u>	<u>-</u>	<u>1.700</u>	<u>-</u>	<u>1.800</u>	<u>-</u>
Total do Bloco de Controle.....	55.924.565	89,40	1.700	-	55.926.265	37,46
Ações em Circulação						
Governo do Estado de São Paulo						
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.....	-	-	9.338.731	10,77	9.338.731	6,26
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS.....	6.160.836	9,85	46.522.459	53,64	52.683.295	35,29
Outros						
Grupo Hedging Griffó.....	-	-	4.873.849	5,62	4.873.849	3,26
Outros (b).....	473.261	0,75	25.989.633	29,97	26.462.894	17,73
	<u>473.261</u>	<u>0,75</u>	<u>30.863.482</u>	<u>35,59</u>	<u>31.336.743</u>	<u>20,99</u>
Total das Ações em Circulação.....	6.634.097	10,60	86.724.672	100,00	93.358.769	62,54
Total Geral.....	62.558.662	100,00	86.726.372	100,00	149.285.034	100,00

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

	30.09.06					
	Quantidades de Ações - Em Unidades					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Ações de Controle						
Controlador						
ISA Capital do Brasil S.A.	31.351.911.751	50,12	-	-	31.351.911.751	21,00
Administradores						
Diretores.....	-	-	212.710	-	212.710	-
Conselho de Administração.....	16	-	32	-	48	-
Conselho Fiscal.....	-	-	-	-	-	-
	<u>16</u>	<u>-</u>	<u>212.742</u>	<u>-</u>	<u>212.758</u>	<u>-</u>
	<u>31.351.911.767</u>	<u>50,12</u>	<u>212.742</u>	<u>-</u>	<u>31.352.124.509</u>	<u>21,00</u>
Ações em Circulação						
Governo do Estado de São Paulo						
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.....	198	-	9.338.731.250	10,77	9.338.731.448	6,26
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS.....	6.160.836.510	9,85	46.522.459.775	53,64	52.683.296.285	35,29
União Federal.....	9.556.150.967	15,28	-	-	9.556.150.967	6,40
Outros						
CESPINVEST - Clube de Investimentos (a).....	8.870.264.655	14,18	-	-	8.870.264.655	5,94
Outros (b).....	6.619.498.706	10,57	30.864.968.426	35,59	37.484.467.132	25,11
	<u>15.489.763.361</u>	<u>24,75</u>	<u>30.864.968.426</u>	<u>35,59</u>	<u>46.354.731.787</u>	<u>31,05</u>
	<u>31.206.751.036</u>	<u>49,88</u>	<u>86.726.159.451</u>	<u>100,00</u>	<u>117.932.910.487</u>	<u>79,00</u>
	<u>62.558.662.803</u>	<u>100,00</u>	<u>86.726.372.193</u>	<u>100,00</u>	<u>149.285.034.996</u>	<u>100,00</u>

- (a) Refere-se ao clube de investimentos dos empregados e aposentados que participaram da oferta de ações decorrente do processo de alienação do controle acionário da CTEEP.
- (b) Inclui acionistas que individualmente são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do total de cada espécie e classe.

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

2. Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física

	30.09.07					
	Quantidades de Ações - Em Unidades					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
ISA Capital do Brasil S.A.						
ISA Interconexión Eléctrica S.A. ESP	828.267.196	100,00	-	-	828.267.196	100,00
Luiz Fernando Alarcón Mantilla.....	1	-	-	-	1	-
Guido Alberto Nule Amin.....	1	-	-	-	1	-
Fernando Augusto Rojas Pinto.....	1	-	-	-	1	-
Carlos Alberto Rodríguez Lopez.....	1	-	-	-	1	-
	828.267.200	100,00	-	-	828.267.200	100,00
ISA Interconexión Eléctrica S.A. ESP						
Ministério de Hacienda Y Crédito Público.....	569.472.561	55,87	-	-	569.472.561	55,87
Empresa Pública de Medellín.....	102.582.317	10,06	-	-	102.582.317	10,06
Empresa Colombiana de Petróleos - ECOPETROL.....	58.925.480	5,78	-	-	58.925.480	5,78
Fondo de Pensiones de Bogotá Obligatorias Protección.....	50.396.714	4,94	-	-	50.396.714	4,94
Outros.....	237.890.091	23,35	-	-	237.890.091	23,34
	1.019.267.163	100,00	-	-	1.019.267.163	99,99
Empresa Pública de Medellín						
Municipio de Medellín.....	4.223.308	99,99	-	-	4.223.308	99,99
Outros.....	4	0,01	-	-	4	0,01
	4.223.312	100,00	-	-	4.223.312	100,00
Empresa Colombiana de Petróleos - ECOPETROL						
Ministério de Hacienda Y Crédito Público.....	3.008.720	99,99	-	-	3.008.720	99,99
Outros.....	8	0,01	-	-	8	0,01
	3.008.728	100,00	-	-	3.008.728	100,00
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS						
União Federal.....	488.656.241	53,99	35.191.002	15,68	523.847.243	46,38
BNDES Participações.....	133.757.951	14,78	-	-	133.757.951	11,84
FND - Fundo Nacional de Desenvolvimento.....	45.621.589	5,04	-	-	45.621.589	4,04
FGP - Fundo Garantidor das Parcerias Público e privada.....	40.000.000	4,42	-	-	40.000.000	3,54
Outros.....	196.987.746	21,77	189.283.973	84,32	386.271.719	34,20
	905.023.527	100,00	224.474.975	100,00	1.129.498.502	100,00
BNDES Participações						
BNDES.....	1	100,00	-	-	1	100,00
BNDES						
União Federal.....	1	100,00	-	-	1	100,00

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

30.09.07						
Quantidades de Ações - Em Unidades						
Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%	
Grupo Heding Griffó						
HEDGING GR VERDE MASTER FIM.....	-	-	1.256.490	25,78	1.256.490	25,78
GREEN HG FUND LLC.....	-	-	751.355	15,42	751.355	15,42
HG STRATEGY LONG SHORT FIM.....	-	-	480.670	9,86	480.670	9,86
SKOPOS MASTER FIA.....	-	-	342.260	7,02	342.260	7,02
HEDGING GR VER EQ MASTER FIA.....	-	-	320.900	6,58	320.900	6,58
HG DIVIDENDOS FIA.....	-	-	285.364	5,85	285.364	5,85
LG EMERG MARK DIV FUND PLC.....	-	-	253.000	5,19	253.000	5,19
HEDGING GRIFFO SKOPOS FUND LLC.....	-	-	236.267	4,85	236.267	4,85
HG STRATEGY II FIA.....	-	-	188.899	3,88	188.899	3,88
HG STRATEGY L S MIX MASTER FIM.....	-	-	138.630	2,84	138.630	2,84
SKOPOS HG GREY CITY FUND LLC.....	-	-	97.595	2,00	97.595	2,00
HG TOP 30 FIF.....	-	-	91.900	1,89	91.900	1,89
STRATEGY HG LONG SH FUND LLC.....	-	-	65.100	1,34	65.100	1,34
HG GLOBAL MACRO MASTER FUND LP.....	-	-	59.300	1,22	59.300	1,22
HEDGING G T FDO INV FINANCEIRO.....	-	-	58.700	1,20	58.700	1,20
HG AQUILA FI MULT LONGO PRAZO.....	-	-	38.000	0,78	38.000	0,78
SKOPOS HG BRK FUND LLC.....	-	-	32.387	0,66	32.387	0,66
CLARITAS P L S FI MULTIMERCADO.....	-	-	19.099	0,39	19.099	0,39
HG REMO MASTER FIM.....	-	-	26.092	0,54	26.092	0,54
STRATEGY HG FUND LLC.....	-	-	16.800	0,33	16.800	0,33
HEDGING GR CART ADMIN REAL FIF.....	-	-	14.600	0,30	14.600	0,30
HG QUETZAL FUNDO INV EM ACOES.....	-	-	14.488	0,30	14.488	0,30
HG STRATEGY LS MASTER FIM.....	-	-	13.900	0,29	13.900	0,29
HG DL ACOES FIA.....	-	-	12.800	0,26	12.800	0,26
HEDGING G S FUN INV FINANCEIRO.....	-	-	12.200	0,25	12.200	0,25
HG PROVENCE EQUITY FITVM.....	-	-	10.000	0,21	10.000	0,21
HG JOREROS FIA.....	-	-	9.800	0,20	9.800	0,20
CLUBE DE INVESTIMENTO HG REAL.....	-	-	9.300	0,19	9.300	0,19
HG LULYPATY FIA.....	-	-	5.700	0,12	5.700	0,12
HG BIZ FIA.....	-	-	3.500	0,07	3.500	0,07
HG MGC FIA.....	-	-	3.300	0,07	3.300	0,07
FI S BAN MULT 49 REAL ASSETS.....	-	-	2.606	0,05	2.606	0,05
HG CAPRI FIA.....	-	-	2.200	0,05	2.200	0,05
CLARITAS LONG SH FIM LON PRAZO.....	-	-	301	0,01	301	0,01
CLARITAS E L S FI MULTIMERCADO.....	-	-	300	0,01	300	0,01
HENRYK ZYLBERMAN ENG COM IND S.....	-	-	46	-	46	-
	-	-	4.873.849	100,00	4.873.849	100,00

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

	30.09.06					
	Quantidades de Ações - Em Unidades					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
ISA Capital do Brasil S.A.						
Interconexión Eléctrica S.A. ESP.....	506.200.997	100,00	-	-	506.200.997	100,00
Conselho de Administração.....	3	-	-	-	3	-
	<u>506.201.000</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>506.201.000</u>	<u>100,00</u>
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS						
União Federal.....	244.328.120.835	53,99	17.595.501.100	15,68	261.923.621.935	46,38
BNDES Part S.A. - BNDESPAR.....	66.878.975.753	14,78	-	-	66.878.975.753	11,84
FND - Fundo Nacional de Desenvolvimento.....	22.810.794.898	5,04	-	-	22.810.794.898	4,04
FGP - Fundo Garantidor das Parcerias Público Privadas.....	20.000.000.000	4,42	-	-	20.000.000.000	3,54
Outros.....	98.493.872.064	21,77	94.641.986.275	84,32	193.135.858.339	34,20
	<u>452.511.763.550</u>	<u>100,00</u>	<u>112.237.487.375</u>	<u>100,00</u>	<u>564.749.250.925</u>	<u>100,00</u>
BNDES Part S.A. - BNDESPAR						
BNDES.....	1	100,00	-	-	1	100,00
BNDES						
União Federal.....	6.273.711.452	100,00	-	-	6.273.711.452	100,00

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Aos Acionistas e Administradores da
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista
São Paulo – SP

1. Efetuamos revisão limitada das informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista referentes ao trimestre findo em 30 de setembro e 30 de junho de 2007, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração.
2. Nossas revisões foram efetuadas de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiram, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais e (b) revisão das informações relevantes e dos eventos subseqüentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.
3. Com base em nossas revisões limitadas, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à preparação das Informações Trimestrais, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.
4. A demonstração do fluxo de caixa referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, contida na Nota 27, apresentada para propiciar informações suplementares sobre a Companhia, não é requerida como parte integrante das Informações Trimestrais. A demonstração do fluxo de caixa foi submetida aos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e está adequadamente apresentada em todos os seus aspectos relevantes em relação às Informações Trimestrais.
5. Conforme descrito na Nota 24, de acordo com a decisão da 49a. Vara do Trabalho de São Paulo, a partir de setembro de 2005, a Fundação CESP passou a processar a folha de pagamento de beneficiários do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei no. 4.819/58, mediante recursos repassados pela Companhia, da forma realizada até dezembro de 2003. Em janeiro de 2006, a Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo passou a entender que a responsabilidade do Governo do Estado se restringe aos limites estaduais constitucionais determinados para pagamentos dos benefícios de aposentadoria. Desde então, o Governo do Estado passou a glosar parte dos recursos repassados à Companhia. A administração da Companhia, amparada por seus assessores legais, entende que a responsabilidade pelos pagamentos dos benefícios relacionados a esse plano de complementação de aposentadoria é de inteira responsabilidade do Governo do Estado; como consequência, não registra nas Informações Trimestrais da Companhia nenhuma obrigação em relação a esse plano.

01837-6 CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA 02.998.611/0001-04

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

6. As Informações Trimestrais mencionadas no primeiro parágrafo incluem, também, informações contábeis comparativas referentes ao resultado do trimestre e do período de nove meses findos em 30 de setembro de 2006. As revisões limitadas das Informações Trimestrais e a demonstração do fluxo de caixa daquele trimestre e período de nove meses foram conduzidas sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 16 de outubro de 2006, contendo ressalva referente às receitas da Companhia decorrentes de contratos firmados anteriormente a 31 de outubro de 2003 que deveriam ser tributadas à alíquota total de PIS e COFINS de 3,65%, em vez dos 9,25% utilizados até 31 de maio de 2006. Sendo assim, o ativo regulatório registrado pela Companhia deve ser reduzido e, em contrapartida, a Companhia terá direito a compensar PIS e COFINS pagos a maior a partir de fevereiro de 2004 e parágrafo de ênfase relacionado com a decisão da 49a. Vara do Trabalho sobre o processamento da folha de pagamento do plano de aposentadoria regido pela Lei no 4.819/58.

São Paulo, 8 de novembro de 2007

PRICEWATERHOUSECOOPERS
Auditores Independentes
CRC 2 SP 000160/O-5

Sérgio Eduardo Zamora
Contador
CRC 1 SP 168728/O-4

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01837-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CTEEP-CIA TRANSM ENERGIA ELÉTR. PAULISTA	3 - CNPJ 02.998.611/0001-04
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	9
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	37
16	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	38
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	43/44